



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1780/GR, de 30 de outubro de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

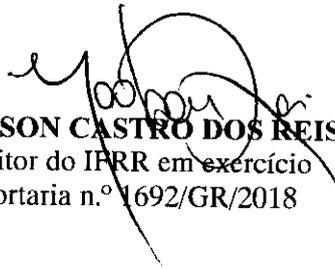
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **MÁRCIA BRAZÃO E SILVA BRANDÃO**, Matrícula SIAPE 1466799, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 23/10 a 21/12/2018, referente ao quinquênio completado em 2011 a 2016, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000663.2018-92.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se.~~


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 1692/GR/2018